



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº 1306/2018

Montes Claros, 25 de Abril de 2018.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento **Pirapora III Energias Renováveis S.A./ UFV Pirapora 3**, PA N° 02784/2018/001/2018, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº 010/2018 NM e cópia do parecer único nº 0297756/2018.

Colocamos-nos à vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Pirapora III Energias Renováveis S.A./UFV Pirapora 3
Av. Almirante Barroso, nº 52. 17º andar Centro
CEP: 20031-000 Rio de Janeiro/RJ



**G 'ERNO DO ESTADO DE MINAS GERA'L
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA**

CERTIFICADO LAS-RAS N° 010/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/04/2028

UPRAM NORTE DE MINAS
Protocolo nº 1005102015
Saída em 22/09/2015
Visto Denyse

Montes Claros, 25 de Abril de 2018

Clésio Cândido Amaral

- Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas da SUPRAM NM

VERSO.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

000004